



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

**ATENÇÃO TODAS AS EMPRESAS DO SEGMENTO METALMECÂNICO SEDIADAS EM PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS**

**CONTRIBUIÇÃO - TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI  
(Cláusula 16ª do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho vigente)**

O recolhimento da **Taxa Negocial** está previsto na Cláusula 16ª do Aditivo à CCT e é de **caráter obrigatório para TODAS as empresas do segmento metalmeccânico (ASSOCIADAS ou NÃO ASSOCIADAS ao Simespi), sediadas em Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras**, sob pena de multa imposta pela Cláusula 84ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024.

O intuito da Taxa Negocial é **subsidiar o processo das negociações das Coletivas Sindicais** - são as convenções coletivas que dão parâmetro e segurança às relações de trabalho, razão pelo qual o Simespi trabalha incansavelmente em busca de melhorias.

A Taxa Negocial é de extrema importância. É graças a ela que o Simespi promove inúmeros cursos e palestras gratuitos e com também com descontos, oferecidos para a qualificação dos funcionários das indústrias, bem como assessoria jurídica e consultoria ambiental.

**IMPORTANTE:**

- A **Taxa Negocial** deverá ser recolhida através de **boleto bancário até o dia 30/07/2024**, considerando-se o número de empregados existentes no mês anterior ao recolhimento.

Número de empregados:	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para TODAS as empresas:	Valor da Contribuição por Empregado para <b>ASSOCIADAS</b> ao SIMESPI
De 0 a 15	R\$ 39,00	R\$ 36,27
De 16 a 25	R\$ 59,60	R\$ 55,43
Acima de 25	R\$ 99,30	R\$ 92,35

**Lembramos que:**

- É **essencial** que a empresa informe no campo “**instruções**” do boleto, o número **total** de empregados, **incluindo** os empregados com contrato suspenso, eis que o contrato de trabalho destes permanece vigente.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

- Segue abaixo passo a passo para emissão do boleto.

## **Passo a passo para geração do boleto de contribuição da Taxa Negocial 2024**

### **Cláusula 16ª do Aditivo à CCT vigente.**

1º - Entre no site do SIMESPI: [www.simespi.com.br](http://www.simespi.com.br)

2º - Clicar em Guias e Boletos – **Taxa Negocial**.

3º - Abrirá uma tela para gerar boleto que deverá ser totalmente preenchida e clicar em enviar;

4º - Conferir os dados digitados, estando corretos, **clicar somente uma vez em gerar boleto**;

5º - Se desejar, clique no link abaixo para ir direto na página para gerar o boleto.

<http://www.simespi.com.br/boleto>

Para mais esclarecimentos, por gentileza entrar em contato com nosso Depto. Financeiro, pelo telefone (19) 3417-8600 ramais 206 e 208, e-mail: [financeiro@simespi.com.br](mailto:financeiro@simespi.com.br).

Atenciosamente,  
**ADMINISTRAÇÃO**